

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 116/2020 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 077/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/04/2017 – AUTOS Nº 2017001514.

I – DAS PARTES

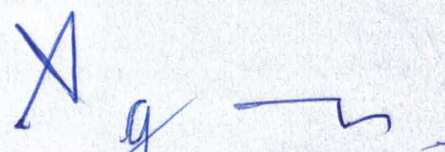
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.663.333/0001-78, com sede na Rua Uruaçu, Quadra 67/A, Lote 17, Casa 01, Conjunto Morada Nova, Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo Sr. Gleyton Queiroz de Almeida, inscrito sob o CPF/MF Nº. 917.416.101-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de refrigeradores, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 07/04/2017.

II.II – Avençam as partes que o valor total/global, estimado, irrealizável e pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços, sofrerá reajuste nos valores unitários e o item “compressor para câmara fria” será excluído, de modo que o valor original do Instrumento Contratual nº 077/2017 passará de R\$ 18.505,00 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais) para R\$ 19.078,78 (dezenove mil, setenta e oito reais e setenta e oito centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem declinados em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/04/2020 e findando-se em 06/04/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017001514, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

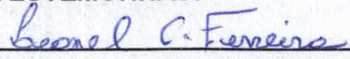
Goiânia/GO, 20 de março de 2020.

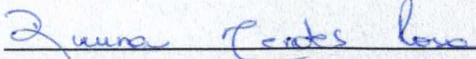
M INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME
GLEYTON QUEIROZ DE ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93


Nome:
CPF/MF: 005 732 331-36

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 116/2020

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de refrigeradores, visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, em atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG:

Item	Quant	Unidade	Descrição dos serviços de manutenção	Valor Mensal	Valor total
1	12	Serviço	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES, CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO, FREEZERS, FRIGOBAR E CÂMARA FRIA.	R\$ 1.142,90	R\$ 13.714,80
Item	Quant	Unidade	Descrição das Peças	Valor Unitário	Valor total
2	4	Unidade	<u>COMPRESSOR ROT. 220V MONOFÁSICO</u> O compressor deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
3	10	Unidade	<u>FILTRO SECADOR</u> O filtro deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 5,62	R\$ 22,48
4	30	Unidade	<u>GAXETA COM IMÃ (BORRACHA DE PORTA)</u> A gaxeta deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 59,30	R\$ 1.779,00
5	5	Unidade	<u>MICRO CONTROLADOR</u> O micro controlador deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
6	10	Unidade	<u>MICRO MOTOR</u> O micro motor deverá ser compatível com equipamento.	R\$ 93,75	R\$ 937,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES					R\$ 19.078,78

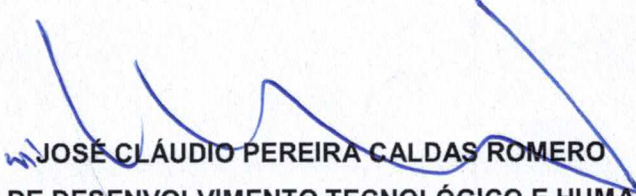
NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


OBSERVAÇÕES:


- A empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto/serviço no Hospital Alberto Rassi - HGG, situado à av. anhanguera, nº. 6.479, setor oeste, nesta capital do Estado de Goiás, no **prazo máximo de até 48 horas após aberto o chamado de manutenção.**
- O IDTECH reserva-se no direito de recusar itens de baixa qualidade ou que não se enquadrem às necessidades do hospital, na forma da legislação vigente.
- **A nota fiscal deverá ser devidamente preenchida com os dados do IDTECH, (razão social, endereço, inscrição Municipal, e inscrição no CNPJ Nº 07.966.540/0004-16 – Filial - Contrato de Gestão nº 24/2012 – HGG/SES/AGR), contendo a descrição dos produtos/serviços.**

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram

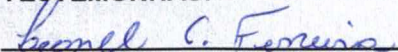
Goiânia/GO, 20 de março de 2020.


JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

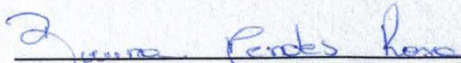

SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME
GLEYTON QUEIROZ DE ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93



Nome:

CPF/MF: 005 732 331-36